Edital nº 008/2026 – Dispõe sobre o resultado preliminar do novo período das solicitações de isenção da taxa para o cargo de Biólogo e disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Canguçu/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado preliminar do novo período das solicitações de isenção e da interposição de recursos – BIÓLOGO: o relatório das novas solicitações consta no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo período de **03 a 05/11/2026,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.1. **Do posto presencial para interposição de recursos**: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, no prédio localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.231, Bairro Centro, no Município de Canguçu/RS, exclusivamente no horário das **9h às 11h30min**.

1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Poder Executivo de Canguçu/RS, www.cangucu.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

Registre-se e publique-se.

Canguçu/RS, em 30 de outubro de 2026.

Arion Luiz Borges Braga,
Prefeito Municipal.